

EDITAL 009/2024 – DPP/PROGRAD

EDITAL PARA SOLICITAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

A Diretoria de Programas e Projetos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), considerando a Encomenda Governamental 008/2024 da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), divulga o presente Edital de **SOLICITAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR**, nos termos a seguir estabelecidos:

1. OBJETIVO

- 1.1. Conceder apoio financeiro para a organização de visitas técnicas para cursos de graduação da UNESPAR nas diversas Áreas de Conhecimento.
- 1.2. Para os fins do disposto neste Edital, entende-se por visita técnica uma atividade de ensino externa à instituição, com fins pedagógicos e sob a orientação de docentes, que tenha o objetivo de propiciar aprendizados complementares à formação dos(as) estudantes, tendo como parâmetro o Projeto Pedagógico de Curso.
- 1.3. Enquadra-se como visita técnica a participação de estudantes em atividades de ensino, com fins pedagógicos, a seguir discriminadas:
 - a. participação, como visitantes, em feiras, congressos, seminários, exposições e eventos similares;
 - b. visitas a instituições públicas e privadas;
 - c. visitas a empresas e/ou institutos de pesquisa, de serviços e/ou produção;
 - d. visitas a propriedades rurais ou locais públicos; e
 - e. participação, como visitantes, em atividades culturais e desportivas.
- 1.4. Não se enquadram neste Edital as atividades de apresentações de trabalhos científicos ou de extensão, organização de eventos culturais, participação em jogos, competições, olimpíadas, e cursos de capacitação.

2. PÚBLICO-ALVO PARA PARTICIPAÇÃO NAS VISITAS TÉCNICAS

2.1. O público-alvo para participação nas visitas técnicas de que trata este Edital são os(as) estudantes da graduação regularmente matriculados(as) na Unespar.

3. PROJETO DE VISITA TÉCNICA E PROPONENTE

3.1. Para solicitar a visita técnica, os(as) proponentes deverão submeter um projeto de visita técnica, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

3.2. Os (As) proponentes deverão ser docentes da UNESPAR, efetivos(as) ou colaboradores(as), e serão responsáveis por estruturar todas as etapas da visita técnica, desde o planejamento até a entrega do relatório final.

3.3. O(A) professor(a) proponente será responsável por:

3.3.1 elaborar e submeter o projeto de visita técnica;

3.3.2 destacar, no projeto, quando houver participantes com necessidades específicas e, se necessário, prever o acompanhamento desses(as) participantes, durante a visita técnica, por um(a) professor(a) de apoio ou um(a) servidor(a) devidamente qualificado(a);

3.3.3 enviar, à coordenação do curso, a documentação prevista neste edital;

3.3.4 confirmar a visita técnica com as instituições a serem visitadas;

3.3.5. informar, aos(às) participantes da visita técnica, as normas específicas da instituição a ser visitada quanto à segurança, aos equipamentos, à vestimenta, entre outras;

3.3.6 providenciar lista de presença para assinatura dos(as) estudantes participantes da visita técnica;

3.3.7 acompanhar os(as) estudantes em todas as etapas da visita técnica;

3.3.8 informar aos(às) envolvidos(as), em tempo hábil, o cancelamento ou adiamento da visita técnica, caso ocorra por algum motivo.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos do presente Edital serão destinados somente para o pagamento de custeio de transporte, que compreende a locação de ônibus ou micro-ônibus e hospedagem dos estudantes e professores participantes da visita.

4.2. O valor máximo para cada visita será de R\$ 20.000,00 por proposta, inclusos transporte e hospedagem.

- 4.3. O curso de graduação só poderá ser contemplado com uma visita técnica. Duas ou mais propostas de um mesmo curso mesmo que para visitas diferentes não serão permitidas.
- 4.4. Os participantes podem ser oriundos de um ou mais cursos de graduação, a depender dos objetivos da visita e disponibilidade de transporte e/ou hospedagem.
- 4.5. Para a proposta que solicitar a contratação de hospedagens, o proponente deverá anexar ao processo 03 (três) orçamentos da pesquisa de preço, enviados pelos hotéis consultados (devem constar no orçamento o valor unitário e valor total das contratações);
- 4.6. Para a proposta que solicitar a contratação de transporte é permitida a locação de ônibus, e o proponente deverá anexar ao processo 1 (um) orçamento da pesquisa de preço de locação de ônibus, elaborado por empresa de transporte, indicando o trecho, quantidades de lugares e características do veículo.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DOS RECURSOS

- 5.1. A proposta da visita Técnica (Anexo I), deverá ser enviada via e-protocolo, à Diretoria de Programas e Projetos (UNESPAR - UNESPAR/PROGRAD/DIR/PROG/PROJ) para Maria Ivete Basniak.
- 5.2. O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do/a proponente, bem como o correto encaminhamento e conferência da documentação exigida neste Edital.
- 5.3. A análise das propostas e dos recursos, deverá ser realizada por dois membros da Comissão Própria nomeada pela PROGRAD.
 - 5.3.1 A Comissão será composta por três docentes que não participarão da visita técnica avaliada.
- 5.4. Os critérios para avaliação dos projetos de visitas técnicas deverão contemplar os seguintes quesitos:
 - 5.4.1 adequação da visita técnica ao(s) Plano(s) de Ensino(s) da(s) disciplina(s) do curso;
 - 5.4.2 compatibilidade da visita técnica com os componentes curriculares;
 - 5.4.3 previsão de avaliação pedagógica da visita técnica;
 - 5.4.4 quantidade de componentes curriculares envolvidos;
 - 5.4.5 quantidade de estudantes contemplados(as);

6. PRAZOS

- 6.1. O presente edital é de fluxo contínuo enquanto existir disponibilidade financeira e respeitada a data final de execução do Termo.
- 6.2. A solicitação deve ser encaminhada à Diretoria de Programas e Projetos, via e-protocolo digital, com no mínimo 45 dias de antecedência da data de realização da visita, conforme cronograma no item 7.
- 6.3. Para fins do cômputo dos prazos, é considerada a data de recebimento do e-protocolo na Diretoria de Programas e Projetos (DPP).

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Abertura do edital	02/08/2024
Envio das propostas	02/08/2024 a 01/11/2024
Realização das visitas	18/09/2024 a 18/12/2024
Prestação de contas - relatório técnico de cada proposta	10 dias após a visita técnica

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1. O proponente tem 10 dias após a visita técnica para apresentar a seguinte documentação à Diretoria de Programas e Projetos da Unespar no e-mail: dpp.prograd@unespar.edu.br
- 8.1.1 Lista de presença de estudantes que efetivamente estiveram participando da visita técnica;
- 8.1.2 Relatório de visita técnica com as atividades desenvolvidas (Anexo II).
- 8.2. A ausência da prestação de contas impossibilitará os(as) professores(as) de participarem de novos Editais da Prograd até a regularização da situação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1. Não será contratada proposta cujo(a) coordenador(a) esteja com previsão de licença de suas atividades dentro do prazo de execução do evento.
- 9.2. Não será permitida a troca de coordenador(a) da visita técnica, salvo por motivo de força maior, devidamente justificada e comprovada.
- 9.3. O presente Edital será encerrado quando esgotada a disponibilidade financeira e respeitada a data final de execução do Termo.

9.4. A qualquer momento, este Edital poderá ser cancelado por motivos impeditivos à sua continuidade.

Paranavaí, 02 de agosto de 2024.

Profa. Marlete Schaffrath
Pró-reitora de Ensino de Graduação - Prograd

ANEXO I

PROJETO DE VISITA TÉCNICA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

Coordenador da Visita Técnica		
Colegiado	Centro	
Campus	CPF do coordenador da visita técnica	
Telefone	E-mail:	
Público-alvo da visita técnica (indicar se haverá participação de outros cursos):		
Local da visita (nome e endereço completo):		
Data da Visita:	Horário da saída:	Data e Horário do retorno:
Previsão da quantidade de estudantes/professores que participarão da visita:		
Justificativa para realização da visita:		
Objetivos pedagógicos vinculados aos componentes curriculares:		
Metodologia (atividades de ensino e administrativas realizadas antes, durante e depois da visita):		
Duração da atividade no local agendado		
Roteiro detalhado da visita:		
Recursos para realização da visita (indicar se precisará de transporte e/ou hospedagem e anexar os orçamentos conforme descrito nos itens 4.5 e 4.6):		
Descrição e anexos da ciência e aprovação das instituições a serem visitadas, licenças necessárias para a visita e quaisquer outras especificidades do município a ser visitado.		
Detalhamento das normas específicas e exigências da instituição a ser visitada, incluindo a vestimenta adequada:		

Previsão de avaliação pedagógica da visita técnica.

Indicar as necessidades específicas de participantes, durante a visita técnica.

Local e Data:

Nome

Assinatura do(a) Coordenador(a) da visita técnica

Nome completo

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso

Nome completo

Assinatura do(a) Diretor do Centro

ANEXO II

RELATÓRIO TÉCNICO FINAL

Edital: **VISITAS TÉCNICAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

EG/ano: 08/2024	TED:	Protocolo nº:
Instituição: Universidade Estadual do Paraná (Unespar)	Colegiado:	
Coordenador(a):	E-mail:	
Campus:		
Data da Visita:	Horário da saída	Horário do retorno
Local da Visita:	Município:	
Número de estudantes: Número de professores/ agentes: Número total de Participantes:		
Descrição da atividade externa:		
Relatar descumprimento das normas estabelecidas para as visitas, se necessário:		
Conclusões e/ou sugestões		

Anexar cópia da lista de presença dos participantes da visita técnica e cinco arquivos de imagem quando disponível
Local e Data:

Nome completo

Assinatura do(a) Coordenador(a) do evento

Nome completo

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso

Nome completo

Assinatura do(a) Diretor do Centro